



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, no auditório da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, Bloco B, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. José do Carmo Mendes Junior, Conselheiro Presidente, a Sra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Vice-Presidente e os Conselheiros titulares Celso Pinhata Júnior, Ernesto de Jesus Herrera, Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Marta Elizabete de Araujo, Rodolpho Marques Filho, Carlos Antônio Gamero, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Luis Carlos dos Santos, Antônio Dorival Gamba e Júlio Bonafonte. Ausente o Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese, cuja falta foi justificada e presente o seu suplente, o Sr. José Salomão Fernandes. Presentes, ainda, os Conselheiros suplentes Virgílio Bernardes Carbonieri, Sandra de Castro Melo, Conceição Aparecida Fileti Fraga, Diógenes Francisco Marcelino, Arioaldo de Camargo, Francisco Castilho Gimenez, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Carlos Henrique Flory e o Secretário Executivo, José Roberto de Moraes. O Diretor Presidente da SPPREV deu início a Sessão Solene de Posse dos Conselheiros. Após, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente, a ata da 36ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros que remanesceram da composição anterior. Após, o Diretor Presidente fez uma apresentação da história da SPPREV, desde a sua criação até os dias atuais, bem como de suas perspectivas para o futuro. Na referida apresentação foram destacados, como pontos principais, os problemas existentes no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo no ano de 2007, a solução adotada para enfrentá-los, que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

foi a Reforma Previdenciária do Estado de São Paulo. Tal reforma se deu mediante a aprovação dos projetos de Leis Complementares Estaduais que visavam regularizar a Previdência Estadual de acordo com os mandamentos constitucionais e diminuir o desequilíbrio a longo prazo. Segundo a apresentação, referidos textos legislativos são a Lei Complementar Estadual 1.010/07, que criou a SPPREV, a Lei Complementar Estadual 1.012/07, que adequou o rol de benefícios e beneficiários civis, a Lei 1.013/07, que adequou o rol de benefícios e beneficiários militares e a Lei Complementar Estadual 1.058/08, que instituiu o plano de cargos e salários da SPPREV. O Diretor Presidente ainda expôs a antiga e a atual Composição dos Conselhos, tanto do de Administração, quanto do Fiscal e o organograma da SPPREV. Ele ainda indicou os desafios atuais da SPPREV e as propostas para a sua reestruturação. Quanto ao futuro da previdência do Estado de São Paulo, o Diretor Presidente apontou, como a solução mais viável, a adoção da previdência complementar. Em seguida, o atuário, Sr. Newton Conde, foi convidado para fazer a apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial do Exercício de 2010 da SPPREV. De início, o atuário explicou que o cálculo atuarial é o responsável por identificar o equilíbrio do sistema de previdência. Segundo ele, para o referido cálculo, identifica-se o custo do benefício, para que se consiga identificar o custeio, ou seja, quais são as contribuições necessárias. O atuário esclareceu que, quando se fala em identificar os custos, significa que é preciso pegar cada servidor, estimar qual é a data de sua aposentadoria, verificar o benefício provável deste servidor e identificar quanto isso vai custar para o sistema. Ele informou que o regime da SPPREV é o “Orçamentário”, ou seja, não é preciso reservar recursos para pagar os benefícios no futuro, preocupando-se apenas com o exercício anual. No entanto, ainda que o regime adotado pela SPPREV seja o “Orçamentário”, por força da legislação, é preciso projetar para, pelo menos 75 anos, a fim de verificar o comportamento do sistema de previdência ao longo do tempo. O



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

atuário traçou, ainda, um paralelo entre os regimes de Capitalização e o Orçamentário. Ele explicou que, no regime de Capitalização, no qual se leva em conta vários exercícios, o benefício é a somatória das contribuições e dos juros. Já no Regime Orçamentário, adotado pela SPPREV, leva-se em conta apenas um exercício e a contribuição é igual ao benefício. Por fim, o atuário apresentou as informações da base cadastral e o resultado da avaliação atuarial do exercício de 2.010. O Presidente do Conselho, após agradecer pelas apresentações feitas pelo Diretor Presidente da SPPREV e pelo atuário, Sr. Newton Conde, propôs que fosse elaborado um ofício, pela Secretaria do Conselho, pelo reconhecimento dos trabalhos prestados pelos Conselheiros que tiveram seus mandatos encerrados. Todos concordaram. Em seguida, o Secretário Executivo lembrou ao atual Conselho que o Conselho anterior havia deliberado que as reuniões ocorreriam sempre nas primeiras sextas-feiras de cada mês e, que só poderia haver alteração desta data, se houvesse a concordância unânime de todos os Conselheiros. Ainda, o Secretário Executivo esclareceu aos novos Conselheiros acerca de suas remunerações, tanto dos titulares como dos suplentes, bem como e quando se dá o exercício do direito à voz e voto dos suplentes nas reuniões. O Secretário Executivo também ressaltou aos novos Conselheiros, titulares e suplentes, a importância da entrega de todos os documentos que lhes foram solicitados para o processamento de folha de pagamento e demais providências. A Conselheira Ivani Maria Bassotti lembrou que restou deliberado pelo Conselho que, com relação à relatoria de processos, estes seriam distribuídos em ordem alfabética, conforme fossem chegando. Após, o Conselho deliberou que as reuniões do Conselho de Administração continuarão ocorrendo todas as primeiras sextas-feiras de cada mês, permanecendo a regra de que, para a alteração da data da reunião, será necessária a concordância unânime dos Conselheiros. O Presidente do Conselho propôs que a análise do balancete de março de 2.011, objeto da pauta desta reunião, fosse adiada para a próxima



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

reunião do Conselho, no que todos os demais Conselheiros concordaram. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba solicitou que fosse colocada na pauta da próxima reunião do Conselho a análise prévia da proposta de orçamento da SPPREV para o ano de 2012, bem como que fosse apresentada a proposta do Plano Plurianual 2012-2015. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho solicitou que fosse inserida na pauta da próxima reunião a convocação da Diretoria de Benefícios dos Servidores Públicos Civis, para prestar esclarecimentos acerca do despacho, publicado em 18/05/11, que se refere ao cruzamento de informações do IPREM, uma vez que é interesse do Conselho de Administração, como órgão recursal, ter mais informações. O Conselheiro Ângelo D'Agostini Júnior solicitou que fossem enviadas as apresentações para os Conselheiros por meio eletrônico. Ainda, o Conselheiro observou que, na planilha das aposentadorias está aumentando o número de aposentadorias concedidas com mais de 90 (noventa) dias na Secretaria da Saúde, sendo necessário detectar os motivos. O Diretor Presidente e o Secretário Executivo disseram que há uma relação nominal dos casos em que estão com mais de 60(sessenta) e 90 (noventa) dias para a concessão de aposentadorias na SPPREV, sendo possível disponibilizar essa relação. Por fim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 1º (primeiro) de julho, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Carlos Henrique Flory
Diretor Presidente da SPPREV

José do Carmo Mendes Junior
Presidente do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Maria Rita Vaz de Arruda
Corsini
Vice-Presidente do Conselho

Celso Pinhata Júnior
Conselheiro

Ivani Maria Bassotti
Conselheira

Júlio Bonafonte
Conselheiro

Marta Elizabete de Araujo
Conselheira

Ernesto de Jesus Herrera
Conselheiro

Carlos Antônio Gamero
Conselheiro

Rodolpho Marques Filho
Conselheiro

Antonio Dorival Gamba
Conselheiro

Ângelo D'Agostini Júnior
Conselheiro

Luis Carlos dos Santos
Conselheiro

José Salomão Fernandes
Conselheiro Suplente

Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd
Conselheira

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA